



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 02/08

**Aprova a planilha orçamentária
do Projeto de Formação
Continuada 2008.1 da Unifebe.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni n.º. 013/08, de 13/02/08, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto de Formação Continuada 2008.1, que passa a fazer integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de fevereiro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente